



# **Prefeitura Municipal de Birigui**

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **EDITAL RETIFICADO**

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2.018

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame.** Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO**

**EDITAL N.º 096/2.018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2.018**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 21/06/2.018 a partir das 08 HORAS**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DO DISPENSÁRIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, RELATÓRIO SOCIAL E PROCESSOS JUDICIAIS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte e um de junho de 2018, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **B) DAS RETIFICAÇÕES DO ANEXO I E CLÁUSULA 7.11.3**

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DO DISPENSÁRIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, RELATÓRIO SOCIAL E PROCESSOS JUDICIAIS DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DE BIRIGUI-SP PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações do anexo I.

**1.1.1 - Fica alterado o Anexo I do Edital excluindo dos medicamentos licitados, os itens 118 e 198;**

**1.1.2 – Fica alterado a cláusula 7.11.3 do Edital do Pregão Presencial nº 054/2018 (exclusão do medicamento item nº 32 e 118 do rol), passando a constar:**

1.1.1.1 – As licitantes deverão obedecer as especificações dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 16, 17, 18, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55,



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 238 relacionados no Anexo I com nome comercial, os quais não podem ser substituídos por qualquer outro tipo de medicamento, uma vez que atenderão a demanda de Processos Judiciais (Mandado de Segurança).

**OBS: O item 32 fica excluído única e exclusivamente do rol de medicamentos para atendimento de Processos Judiciais, porém mantido no Anexo I, devendo ser licitado com os demais medicamentos.**

### **C) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 07 de junho de 2018.

Cristiano Salmeirão  
Prefeito Municipal